



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015 art. 3º Parágrafo Único que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais Convoca para regime Suplementar de 08 (quatro) horas Semanais ao senhor, **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, matrícula 807/6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, para prestar pareceres técnicos referente aos processos ambientais, representação técnica no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, representação no Conselho dos dirigentes Municipais de Meio Ambiente (CONDIMA), necessidade de finalização da atualização da legislação municipal ambiental a fim de se adequar à nova Resolução CONSEMA 372/2018 e novo Código Florestal do Rio Grande do Sul, gestão do conselho municipal do Meio Ambiente, gerenciamento das atividades relacionadas as exigências do plano Municipal De Saneamento Básico De Coronel Barros , a contar dessa data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de março de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/03/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

OLIVAR SCHERER
CIC 030.198.370-49
Vice-Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de março de 2020